CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO PROC. Nº 3445/11

PLE Nº 38/11

Dispõe sobre a realização de eventos culturais, econômicos, políticos e de outra natureza no Largo Jornalista Glênio Peres, revoga as Leis n. 9.404, de 3 de fevereiro de 2004, e 10.660, de 20 de março de 2009, e dá outras providências.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 38/11, que dispõe sobre a realização de eventos culturais, econômicos, políticos e de outra natureza no Largo Jornalista Glênio Peres, revoga as Leis n. 9.404, de 3 de fevereiro de 2004, e 10.660, de 20 de março de 2009, que , e dá outras providências.

A Lei nº 9.404/04 cria o Brique do Largo Glênio Peres e dá outras providências.

A Lei nº 10.660/09 oficializa a Feira da Economia Solidária do Dia das Mães e a Feira da Economia Solidária de Natal como eventos culturais, comerciais e turísticos do Município, que ocorrerão anualmente, no Largo Glênio Peres, e dá outras providências.

O Projeto em tela veda, ainda, a realização de feiras no referido Largo, mantendo a Feira do Peixe, que ocorre na Semana Santa, e a Feira Estadual da Economia Solidária, realizada na primeira semana de dezembro de cada ano.

A proposição sob análise trata de assunto de interesse local, estando em conformidade com o art. 9º, incisos II e III da Lei Orgânica do Município.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa, com o Parecer Prévio desta Procuradoria, para os devidos fins.

Em 14 de outubro de 2011.

MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL